



REDAÇÃO FINAL Nº, DE 2020
PL 1301/2020

(Autoria:Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
59.908.098,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito adicional, no valor de R\$ 59.908.098,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oito mil, noventa e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 189 – Auxílio Financeiro COVID 19 – Saúde e Assistência, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I;

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 320 – Diretamente Arrecadados, 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, 821 – Aplicações Financeiras Vinculadas Decorrentes de Emendas Parlamentares Federais e 832 – Recursos de Convênios com a União Decorrentes de Emendas Parlamentares Federais Individuais, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

III – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VII, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

IVONEIDE SOUZA

Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA** - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão, em 14/08/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0179369** Código CRC: **3FD3C441**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

00001-00024595/2020-12

0179369v3